



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1902, ano 46, de 12 de setembro de 2024

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1014/2024, de 12 de setembro de 2024.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DENOMINADA PROFESSORA ESTER SILVA DE OLIVEIRA COM SEDE NO DISTRITO DE LAGOA DE COZINHA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a Escola de Ensino Fundamental Professora Ester Silva de Oliveira com sede no Distrito de Lagoa de Cozinha, neste Município.

Art. 2º. Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ester Silva de Oliveira contem 06 salas de aula, setor de administração, sala de professores, biblioteca, cozinha, refeitório e banheiros.

Art. 3º. Para viabilizar o funcionamento da escola ficam criados os seguintes cargos comissionados:

I – Um Diretor e um Vice Diretor;

II – Um Secretário Escolar;

Parágrafo – As remunerações dos cargos comissionados serão fixadas em Lei específica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas pelas dotações do orçamento municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra

Cavalcante – Dona Inês-PB, 12 de setembro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1015/2024, de 12 de setembro de 2024.

Denomina de Área de recreação coberta Joana Eudócia da Conceição (Joana Bui) o ginásio da Escola Educador Paulo Freire na Comunidade Quilombola Cruz da Menina, neste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Área de recreação coberta Joana Eudócia da Conceição (Joana Bui) o ginásio da Escola Educador Paulo Freire na Comunidade Quilombola Cruz da Menina, neste município e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra
Cavalcante – Dona Inês-PB, 12 de setembro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1902, ano 46, de 12 de setembro de 2024

ATAS E PARECERES

PARECER 001/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apreciação e Aprovação do Regulamento Interno do Complexo da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês.

Comissão de Trabalho: Ieda Freire do Nascimento, Jairo Alves Felipe, José Júnior dos Santos e Josinaldo Ferreira de Lima.

– CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente parecer visa a apreciação e homologação do Regulamento Interno do Complexo de Educação Inclusiva, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês. O documento propõe a organização e o funcionamento do Complexo, criado com o objetivo de atender de forma inclusiva os alunos da Rede Municipal de Ensino, público-alvo da Educação Especial. O regulamento detalha as normas para a atuação da equipe multidisciplinar, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os serviços ofertados, buscando promover a inclusão social e educacional, além de dar suporte a profissionais e familiares.

– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O regulamento está em conformidade com as legislações nacionais e internacionais que regem a educação inclusiva, como:

- Constituição Federal de 1988, que garante o direito à educação;
- Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008);
- Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

- Resolução nº 4/2009 do CNE/CEB, que institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Nota Técnica SEESP/GAB nº 9/2010.

No âmbito municipal, o regulamento segue as diretrizes da Resolução Municipal nº 03/2019 que trata da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e a Portaria Municipal de Dona Inês nº 291/2024.

– PARECER DA COMISSÃO

Após análise minuciosa do regulamento, a comissão observa que o documento apresenta estrutura clara e detalhada, contemplando os aspectos necessários para o funcionamento do Complexo. O regulamento reforça o papel do Complexo como um centro de apoio à inclusão escolar e social, com equipe qualificada e multidisciplinar, além de parcerias com instituições públicas e ONGs.

A organização dos setores, como o AEE, a psicopedagogia, o serviço social e a psicologia, reflete uma abordagem holística, visando atender às necessidades acadêmicas e emocionais dos alunos. Além disso, o regulamento estabelece os direitos e deveres dos profissionais, alunos e responsáveis, criando um ambiente de transparência e respeito às normas.

A criação de oficinas e grupos de apoio para familiares, coordenadores e professores, bem como a oferta de formação continuada, são pontos fortes que reforçam o compromisso com a inclusão.

– CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão do Conselho Municipal de Educação de Dona Inês considera que o Regulamento Interno do Complexo de Educação Inclusiva está adequado para a organização e oferta dos serviços propostos. A estrutura apresentada cumpre os requisitos legais e pedagógicos necessários, promovendo uma educação inclusiva de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

– DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada no dia 11 de setembro de 2024, aprova por unanimidade o Regulamento Interno do Complexo de Educação Inclusiva, recomendando sua homologação e

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1902, ano 46, de 12 de setembro de 2024

implementação pela Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês.

Dona Inês, 11/09/2024.

HOMOLOGO

José Júnior dos Santos
Presidente do CME

*Via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0384/2024

Processo Nº: 0478/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de bolsas tipo maleta para notebooks dos professores, coordenadores e supervisores da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 03 de setembro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0387/2024

Processo Nº: 0486/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Serviços de confecção de trilhos de aço destinados para as 3 (três) Unidades Habitacionais de Interesse Social que estão sendo construídas nos Sítios Canafístula, Mela Bode e Zé Paz I de Dona Inês/PB., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de setembro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO

Número: 1

Tipo: PRAZO

Assinatura 24/08/2024

Vigência 24/08/2024 A 22/12/2024

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número: 0166/2024


Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Contratado: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA
16408689418

Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇO: 00007/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS 16 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS

Vigência 26/02/2024 A 24/08/2024


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1902, ano 46, de 12 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0551/2024

Processo Nº: 0436/2024

Registro CGM Nº 24-50517-0

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado JOSE MOUSINHO 06030816810

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0356/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E REPAROS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA

Assinatura 10/09/2024

Vigência 10/09/2024 A 10/09/2025

Valor 10.000,00



ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0076/2024

Processo Nº: 0369/2024

Registro CGM Nº: 24-00477-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade PREGÃO(ELETRÔNICO), no dia 25 de setembro de 2024 às 08:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição parceladas de materiais e suprimentos de informática para o exercício 2024. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

DONA INÊS, 11 de setembro de 2024.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0008/2024

Processo Nº: 0410/2024

Registro CGM Nº: 24-00478-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 27 de setembro de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DA RUA: RUA PEDRO JOÃO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº 925041. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

DONA INÊS, 10 de setembro de 2024.

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0007/2024

Processo Nº: 0445/2024

Registro CGM Nº: 24-00479-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 30 de setembro de 2024 às 09:00 horas, tendo como objetivo: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1092822-02 E SICONV Nº 955525. A reunião ocorrerá no

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1902, ano 46, de 12 de setembro de 2024

endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e-mail:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

DONA INÊS, 10 de setembro de 2024.

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0552/2024

Processo Nº: 0461/2024

Registro CGM Nº 24-50518-8

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Contratado ROBERIO LUIS NASCIMENTO CUNHA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0373/2024

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS AS PRAÇAS ESPORTIVAS (ESTÁDIO, QUADRAS E GINÁSIOS) DO MUNICÍPIO.

Assinatura 12/09/2024

Vigência 12/09/2024 A 31/12/2024

Valor 14.429,50


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0553/2024

Processo Nº: 0470/2024

Registro CGM Nº 24-50519-6

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Fundamento Legal ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2024

Objeto Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Ciências e Robótica para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais da Rede Municipal de Ensino

Assinatura 12/09/2024

Vigência 12/09/2024 A 31/12/2024

Valor 406.800,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0096/2024

Processo Nº: 0482/2024

Registro CGM Nº: 24-00481-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de projetos pedagógicos (educação física escolar, alfastrando, recomposição didática e socioemocional) para a Rede Municipal de Ensino, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0096/2024 em favor de CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ: 21.606.986/0001-18) R\$ 178.936,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0096/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 12 de setembro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1902, ano 46, de 12 de setembro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0097/2024

Processo Nº: 0483/2024

Registro CGM Nº: 24-00482-1


Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de projetos (biblioteca escolar e educação no trânsito) para Rede Municipal de Ensino., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0097/2024 em favor de CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (CNPJ: 21.606.986/0001-18) R\$ 299.100,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0097/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 12 de setembro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

